



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 23549
EM 16/07/23 às
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 08 de julho de 2025

OF/GP/NR/281/2025

Assunto: referente à indicação nº 079/2025 – OF CMG 026/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 1.808/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 079/2025, de autoria da Vereadora Sra. Keila Marta Francisco, a qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente da Administração Pública, seja viabilizada a criação de um setor de achados e perdidos na cidade com o objetivo de centralizar e organizar os objetos e documentos encontrados e perdidos, proporcionando um meio mais eficaz de devolução aos seus legítimos donos.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 014/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício, Sr. Vanderlei Rangel de Lima, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra - Pr



Município de Guaíra

Guaíra – Pr., 07 de julho de 2025

Despacho 014/2025

Assunto: resposta indicação nº 079/2025 - Ofício nº 026/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 1.808/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria de Administração.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 079/2025, de autoria da vereadora Sra. Keila Marta Francisco, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Pública, seja viabilizada a criação de um setor de achados e perdidos na cidade com o objetivo de centralizar e organizar os objetos e documentos encontrados e perdidos, proporcionando um meio mais eficaz de devolução aos seus legítimos donos.

Nesse sentido, informo que a presente demanda será submetida aos setores competentes para estudo da viabilidade de eventual implementação.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI RANGEL
DE LIMA:02074790970

Assinado de forma digital por
VANDERLEI RANGEL DE
LIMA:02074790970
Dados: 2025.07.07 09:39:01 -03'00'

VANDERLEI RANGEL DE LIMA

Secretário Municipal de Administração em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guaíra/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr



Memorando 1.808/2025



**Município
de Guairá**

De: **Vanderlei Rangel de Lima** Setor: **06 - SEADM - Secretaria Municipal de Administração**

Despacho: **1- 1.808/2025**

Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva AC: Alaide Carvalho de Lima Barreto**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 026/2025 - ID 079/2025 - Keila Marta Francisco**

Guairá/PR, 07 de Julho de 2025

Prezada Secretária Executiva,

Encaminhado para continuidade dos trâmites de praxe.

Grato.

At.te,

—
Vanderlei Rangel de Lima
Chefe de Gabinete

Município de Guairá - Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126 Centro, Guairá — PR CEP: 85980-125 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 07/07/2025 10:27:37 por Alaide Carvalho de Lima Barreto - Secretária Executiva (matrícula 19999)

1Doc